



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.169, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020314/2014-83, resolve:

Ampliar em 120 (cento e vinte) horas de anuais a Gratificação por Encargo de Curso/Concurso dos servidores abaixo relacionados, estando legalmente amparada no item II, § 1º, art. 76-A da Lei nº 8.112/90:

1. Anderson de Barros Dantas, SIAPE nº 1350034;
2. Aydano Pamponet Machado, SIAPE nº 2351211;
3. Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, SIAPE nº 1774383;
4. José Luis Gomes Marinho, SIAPE nº 1872519;
5. Karoline Alves de Melo Moraes, SIAPE nº 1582140;
6. Lidia Maria Marinho de Pureza Ramires, SIAPE nº 3317913;
7. Luciana Peixoto Santa Rita, SIAPE nº 1454996.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 05/09/14**